



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2022, de 18 de outubro de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULARES DO SERVIDOR DO PODER
LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando a Portaria de n.º 041/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo período de férias do servidor Sr. Marcelo Dalton Dalmolin.

Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas na data de 26/10/2022 a 09/11/2022.

Art. 3º Esta **PORTARIA** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.